



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5672/2025

RETIFICA o Decreto nº 5320/2021 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa 3175/2025 do TCE/PR, emitida em 15 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto 5320/2021 de 01 de abril de 2021. Passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º “Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora LENIR SCHIRMANN, ocupante do cargo de Servente nomeada pelo Decreto nº 893/1990 em 20/01/1991, portadora da cédula de identidade nº 3.705.313-9, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.361,30 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais, e trinta centavos) COM DIREITO A PARIDADE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, PR., aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL